

Ministério da Educação Instituto Benjamin Constant Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC № 124, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Dayana Miranda dos Santos Bandeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE nº 1814461, da Comissão de Avaliação da Aprendizagem vinculada ao Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant, designada pela Portaria nº 283, de 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 28/02/2023 15:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9231

Código de Autenticação: 4da1b2fa7e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443 www.ibc.gov.br